



# Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

## DECRETO Nº 3942, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o horário de funcionamento da Praça de Alimentação e Comércios nos entornos do evento "Virada SP" 2022, e dá outras providências.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As atividades da Praça de Alimentação e Comércios nos entornos do evento "Virada SP" 2022, e ambulantes que se encontrarem na região delimitada no artigo 1º do Decreto nº 3929/22, deverão ser interrompidas às 00h nos dias em que acontecerão o evento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 21 de outubro de 2022.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo